

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12583/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.921.885,72 (três milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 de Março de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12583/2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CREDITO SOF ELIMENTAR					
CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2789	33909200	207	294.750,00	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	100	148.326,95	
1051 - EMUSA	15.782.0011.1039	44905100	108	3.478.808,77	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2789	44915100	100		148.326,95
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2657	33909200	207		294.750,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)			108		3.478.808,77
TOTAL GERAL				3.921.885,72	3.921.885,72

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Portaria

Port. Nº 1222/2017- Considera nomeado, a contar de 04/01/2017, LUIZ CARLOS DA SILVA FARIA para exercer o cargo de Chefe da Agência Funerária Municipal, CC-4, da Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga da exoneração de Cláudio da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1223/2017- Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2017, LUCIANA GUIMARÃES DUARTE para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Patricia Medeiros Cruz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1224/2017- Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2017, ALLAN FELICIANO SÁ DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Diogo Tavares Pessanha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1225/2017- Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2017, DENISE DA SILVA CARDOSO DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Carlos Alberto Guimarães dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1226/2017- Considera nomeado, a contar de 01 de março de 2017, LEANDRO DE SOUZA CRUZ para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Sapê, Badu e Matapaca, em vaga da exoneração de Catarina Maria Trindade Teixeira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1227/2017- Considera nomeado, a contar de 01 de março de 2017, GILCIMAR ALVES DE ANDRADE para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Carlos Henrique Bonifácio dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigendas

Na Portaria nº1147/2017 publicada em 10/03/2017, onde se lê: Guilhermina Pereira Assumpção, leia-se: Guilhermina Pereira de Assumpção.

Na Portaria n^0 1186/2017 publicada em 15/03/2017, onde se lê: a contar de 01/03/2017, leia-se: a contar de 17/03/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO N.º 02/2017 - CGCOM

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº 02/2017; OBJETO: Quitação pela prestação de serviços de publicidade institucional prestados pela empresa Prole Serviços de Propaganda Ltda ao Município de Niterói em dezembro de 2015, com base no Contato 02/2014 - SEMUG, originado do processo administrativo nº 020/1926/2013; VALOR TOTAL: R\$381.500,00 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais); NOTA DE EMPENHO Nº: 000475, emitida em 09/03/2017, no valor de R\$381.500,00 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.320/64; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 180/00092/2016; DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2017 09 de março de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

PORTARIA Nº 60/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o artigo 228 da Lei 531 de 18 de janeiro de 1985

Art. 1º. Designar o Procurador Pedro Burdman da Fontoura, Matrícula 242835-0, para, Art. 1º. Designar o Procurador **Pedro Burdman da Fontoura**, Matricula 242835-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Presidência da 3ª Comissão Permanente, no afastamento da títular, **Priscila Maria Ragoni Danziger**, Matrícula 239958-4, por todo o período de afastamento desta por motivo de licença-maternidade. Art. 2º. O membro substituto fará jus às vantagens decorrentes da função, na forma das Leis 1.232/1993 e 103/1977, por todo o período em que perdurar a substituição, na forma

do art. 16 da Lei 531/1985 Art. 3º. A substituição tem início em 20 de março de 2017, estendendo-se até o retorno do afastamento da titular.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Na Portaria 56/2017, publicada em 10/03/2017, onde se lê: para Secretaria Executiva do Prefeito, leia-se: para o Grupo Executivo do Caminho Niemeyer/Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN



30/14371/15 - 30/14261/15 - MEDNIT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - "ACORDÃOS N°S. 1.905/2017 - 1.906/2017: ISS - DESENQUADRAMENTO COMO SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL DE CONTRIBUINTE CONSTITUÍDO FORMALMENTE COMO SOCIEDADE LIMITADA. HOMOLOGAÇÃO PRÉVIA DO CADASTRO. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - NULIDADE DO LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO IMPOSTO. RECURSO PROVIDO. "

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

GUILHERME S. FERNANDES – R Jorn. Paulo Francis, 47, Qd. 118 A, lote 22 - Itaipu – GUILHERME S. FERNANDES – R Jorn. Paulo Francis, 47, Qd. 118 A, lote 22 - Itaipu – 24439; OTHON JOSÉ ROCHA – R Osvaldir V. Siqueira, 84, Qd. 3, lote 21 - Itaipu – 24438; VANESSA N. LIMA – R Antônio Luiz Saião, 197, Qd. 37, lote 5 - Itaipu – 24437; O PROPRIETÂRIO – Alameda A, 261, Qd. 42, lote 27 A - Itaipu – 24436; COND. EDIF. SANTA RITA – R Tavares de Macedo, 122 - Icaraí – 25272; O PROPRIETÂRIO – R Papoulas, 60 - Itacoatiara – 25076; MARCOS WANDER P. OLIVEIRA – R André Serpa Pinto, 21, Qd. 81, lote 22 B - Camboinhas – 25111; JOAQUIM DA CONCEIÇÃO FARIA – R Eunice Linton, 24, Qd. 107, lote 16 BCamboinhas – 25114; DRAMM GB PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – Rua 421, Qd. 417, lote 16 A - Cafubá – 24913; DRAMM GB PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – Rua 421, Qd. 417, lote 16 B Cafubá -24914; JOSÉ Z. SOBRINHO – R Iguaçu, 14, 101 e 201 - Ponta d'Areia - 25078

AUTO DE INFRAÇÃO - 2017

VITOR M. DA FONSECA – Estrada Pacheco de Carvalho, 85, lote 2 - Maceió – 11754; ODOM ESTEVES BELLA – R Abelardo Barbosa, Qd. B, lote 14 - Largo da Batalha – 11753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA RESOLUÇÃO SEOP $\rm n.^0$ 001, de 07 de março de 2017.

Institui padrões visuais para coletes a serem utilizados no âmbito da CORREGEDORIA da GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 130/000516 /2017,

Art. 1º - Instituir no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Niterói (COGER) padrões constantes do anexo desta para coletes a serem utilizados em serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. RESOLUÇÃO SEOP n.º 001/2017

Coletes a serem utilizados no âmbito da COGER:
Confeccionados na cor azul escuro, em tecido impermeável,

Colete na cor azul marinho, refletivo, tipo blusão sem mangas, confeccionado com tecido 100% poliéster, com 02 (duas) fitas de tecido refletivas de 50 mm de largura costuradas em paralelo, fechamento com zíper costurado na vertical acabamento de bordas com

A altura do peito no lado direito, haverá uma tarjeta fixada em velcro, na cor branca,

contendo o nome do servidor escrito em letras em azul escuro ou pretas. No lado esquerdo à altura do peito será ostentado o brasão da Corregedoria Da Guarda Civil Municipal de Niterói, regulamentado no art. 1º da Res. SEOP n.º 001/2017.



Na retaguarda do colete será ostentada, em arco ascendente, a inscrição "CORREGEDORIA", na parte inferior, a inscrição "GCM - NITERÓI". As inscrições serão feitas na cor amarela.





RESOLUÇÃO SEOP 002/2017, de 07 de março de 2017

CRIA O EMBLEMA DA CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o que consta no processo n.º 130/000517/2017, Considerando que a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói, criada pela

lei municipal nº 2838/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o emblema representativo da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói, em conformidade com o modelo e descrição heráldica contidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O emblema da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói é de seu uso privativo, sendo vedada a sua fabricação ou reprodução sem a autorização do Corregedor Geral, em processo regularmente instruído.



Art. 3º - A identificação dos servidores e a utilização de uniformes por servidores guardas civis municipais lotados na Corregedoria Geral serão regulamentadas mediante portaria do Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói. Art. 4º - A carteira de identificação, expedida pela Corregedoria Geral, confere ao seu

portador livre e franco acesso aos locais sob fiscalização correcional.

Art. 5º - O descumprimento ao previsto neste Decreto sujeitará os seus autores às sanções

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Datum Perficiemus Munus

Um escudo dourado, sobreposto pela cor azul claro e uma espada com o punho voltado para cima, de suas bainhas pendem dois pratos da balança dourados.

Em seu guadrante superior esquerdo está a bandeira do município de Niterói

No quadrante superior esquerdo esta a bandeira do municipio de Nitero. No quadrante superior direito é feita uma alusão ao escudo da Guarda Civil Municipal Niterói, com o fundo azul representando o céu do Brasil e o Cruzeiro do Sul resplandecendo sobre ele. Estão representadas também a "luz da justiça" (archote) e as "tábuas da Lei" (livro aberto com a inscrição em latim LEX).

Timbre

CORREGEDORIA gravada em dourado sobre faixa superior, de esmalte vermelha.

Suportes

Dois ramos de louro, cujas hastes se cruzam abaixo

1937, GCM NITERÓI e 2011 gravadas em dourado sobre faixa de esmalte vermelha. (sendo 1937 a data de criação da Guarda Municipal de Niterói e 2011 a criação da Corregedoria)

Abaixo do brasão, em latim: "DATUM PERFICIEMUS MUNUS", que significa:

"Por dever e de ofício" e em uma linguagem mais clara, Missão dada é missão cumprida.

HISTÓRICO DO BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI

CORREGEDORIA

GERAL

DA GOARDA CIVIL MONICIPAL DE MITERO!

1 - O Brasão da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói tem como fundo o escudo dourado usado no Brasão da Guarda Civil Municipal de Niterói.

II - Em seu quadrante superior esquerdo está a bandeira do município de Niterói.

DA

III - No quadrante superior direito é feita uma alusão ao escudo da Guarda Civil Municipal Niterói, com o fundo azul representando o céu do Brasil e o Cruzeiro do Sul resplandecendo sobre ele. Estão representadas também a "luz da justiça" (archote) e as "tábuas da Lei" (livro aberto com a inscrição em latim *LEX*).

IV - Em sua parte inferior o escudo da corregedoria tem o fundo azul claro que simboliza

Tem sua parte interior o escudo da corregedoria tem o fundo azun ciaro que simboliza tanto o céu como o mar que banha as encostas de Niterói, trazendo ao fundo e ao centro a espada e a balança, símbolos da justiça e do direito. Segundo os dizeres de Rudolf Von Ihering em sua obra "A Luta pelo Direito", "A espada sem a balança é a força bruta, a balança sem a espada é a impotência do Direito. O verdadeiro Estado de Direito só pode existir quando a justiça bradir a espada com a mesma habilidade com que manipula a

V - A sigla COGER em dourado próxima ao cabo da espada, trata-se de um anagrama da

palavra Corregedoria (sua forma contractada). VI - Os ramos de louro atribuem honradez, além de simbolizar o triunfo, a glória após a

ouerra.

VII - A faixa superior apresenta a Corregedoria e a inferior cita a Guarda Civil Municipal de Niterói, trazendo também as datas de 1937, criação da Guarda Civil Municipal de Niterói e 2011, data da aprovação da Lei Municipal nº 2838, que cria a Corregedoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETARIA

Termo Aditivo 01/2017 ao contrato nº 001/2016 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo a partir de 03 de fevereiro de 2017, por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$2.097.448,73 (dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº040/002587/2016. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017.

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CWP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME. OBJETO: Aquisição de carrinho de mão, pá quadrada, picareta e vassouras. VALOR:R\$1.518,38. Proc.n°040/000416/2017. DATA: 22/02/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO
INSTRUMENTO: Aquisição de material de informática; PARTES: O Município de Niterói, INSTRUMENTO: Adulsição de material de informatica; PARTES: O Município de Niterol, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa Copy Supply Comercial EIRELI; OBJETO: Aquisição de 38 (trinta e oito) filtros de linha force line, conforme Termo de Referência; PRAZO: 12 meses a contar da assinatura; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/444/2017; VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais); VERBA: Código de Despesa nº 3339030230000, Programa de Trabalho nº 12.10.04.125.0001.2807, Fonte 203, Nota de Empenho nº 29/2017 DATA DA ASSINATURA: 09 de marco de 2017 29/2017 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS Edital de Citação

Edital de Citação

Nome: YAEL ZLATKIN OSIEK, cargo Médico Veterinário, matrícula FMS nº 432.323-4, com lotação no DEVIC; Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/1004/2017.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional

Autorizar a cessão do servidor ANTONIO CARLOS JARDIM MOCANAS, mat.. 222499-6, agente administrativo, para a Secretaria Executiva, exercício 2017. Proc. 200/1881/2017.

CORRIGENDA:

ONDE SE LÊ: ATRIBUIR a contar de 01/06/2000, à MARLENE SANTOS BARROZO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS 04/SUS, da Presidência, para exercer o cargo de Assessor Técnico, em vaga decorrente da dispensa de Artur Custódio Moreira de Souza.



LEIA-SE: a contar de 01/07/2000, à MARLENE SANTOS BARROZO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS 04/SUS, da Presidência, para exercer o cargo de Assessor Técnico, em vaga decorrente da dispensa de Artur Custódio Moreira de Souza.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder

REVALIDAÇÃO 2 EXERCICIO 2016 - CI 11 - 13/03/17.

Farmacia de Manipulação Bem Viver Ltda. Rua Aurelino Leal 93 loja 02 - Centro Niterói Rj. Cnpj. 09.047.030/0004-70. N° Processo. 200/30/3858/16. Atividade.

-Niteroi Rj. Cnpj. 09.047.030/0004-70. N° Processo. 200/30/3858/16. Atividade. 'Farmácia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I. manipulação de medicamentos a partir de insumos matérias primas, inclusive de origem vegetal, segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente e dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial conforme artigo 17 da RDC Anvisa 17/1013.

Fearson Aparelhos Auditivos Ltda-Me. Av. Amaral Peixoto 71/206 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 06.165.224/0001-30. N° Processo 200/30/5149/16. Atividade. 'Comercio Varejista de Aparelhos Auditivos'.

Estelar Farmácia de Manipulação 14-do A.

Varejista de Aparelhos Auditivos'.
Estelar Farmacia de Manipulação Ltda. Av. Amaral Peixoto 500/103 - Centro -

Niterói Rj. Cnpj. 03.532.047/0001-94. Nº Processo; 200/30/1930/16. Avividade. Farmácia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I - manipulação de medicamentos a parti de insumos / matéria – prima, inclusive de origem vegetal e Grupo III – manipulação de antibióticos, hormônios e substâncias sujeitas a controle especial segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosmético, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Boy Flex Serviços de Entrega e Logistica Ltda-Me. Rua Indigena 200 – São

Permitudos peta legislação vigente. Boy Flex Serviços de Entrega e Logistica Ltda-Me. Rua Indigena 200 – São Lourenço - Niterói Rj. Cnpj. 09252.969/0001-24. N° Processo; 200/30/ 4841/16. Atividade. 'Transportar medicamentos, inclusive sujeito a controle especial e correlatos'. Boy Flex Serviços de Entrega e Logistica Ltda-Me. Rua Indigena 200 - São Lourenço Niterói Rj. Cnpj. 09.252.969/0001-24. N° Processo. 200/30/7181/16. Atividade. Veiculo para Transporte de Medicamentos, inclusive sob controle especial e correlatos.

PG Limpesa Eireli – Me. Rua Academico Walter Gonçalves 1 sala 605 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 24.314.268/0001-66. N° Processo; 200/30/4656/16. Atividade. 'Comercio Varejista de Cosméticos.

Drogaria Ilha da Conceição Ltda-Me. Rua Pres. Vargas 179 loia - Ilha da Conceição Niterói Rj. Cnpj. 21.074.966/0001-43. Nº Processo 200/30/657/16. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Fleury S/A. Av. Sete de Setembro 221 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.60.840.055/0079-00. N°

so; 200/30/2935/16. Atividade. 'Posto de Coleta de Laboratório de Analises

Venancio Produtos Farmacêuticos Ltda, Rua Moreira Cesar, 254, loia, 103/104 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 00.285.753/0048-54. N° Processo; 200/30/7379/16. Atividade. 'Drogaria - Niteroi Kj. Chpj. 00.285./53/0048-54. N° Processo; 200/30/7379/16. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive os de controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Instituto Vital Brasil S/A. Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos. Rua Maestro José Botelho 64 - Vital Brasil - Niterói Rj.
Cnpj. 30.064.034/0001-00. N° Processo; 200/30/7513/16. Atividade. 'Armazenar, distribuir, expedir e importar correlatos'.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO ADITIVO Nº 004/2017

Instrumento: TERMO ADITIVO 004/2017 AO CONTRATO № 189/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME e a EGS ELEVADORES LTDA EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato № 189/2013, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em elevadores/plataformas, conforme solicitado pelo Departamento de Supervisão de Obras/FME, Ofício DSO/017/2017, às fls. 482, Processo Administrativo 210/5428/2013. Prazo: O prazo da renovação será de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2017, com término previsto em 01/03/2018. Valor: O valor total da renovação é de R\$ 301.851,00 (trezentos e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais), sendo empenhado inicialmente os valores de **R\$ 16.632,26** (dezesseis mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2184. Código de Despesa: 333903900000. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº 000079/2017 e de R\$ 8.531,99 (oito mil quinhentos e vinte um e noventa e nove centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.365,0044,2185. Código de Despesa: 3339039000000: Fonte: 205. Nota de Empenho № 000080/2017. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 01/03/2017.

CORRIGENDA: Na publicação veiculada em 15/03/2017 no Jornal A Tribuna, referente a Assembleia Geral da UMEI Zilda Arns, **onde se lê:** "... 20 de março de 2017", **leia-se:** "... 22 de março de 2017".

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nº 001/2017

Considerando as Leis n °8.666/93; nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 12.506/2017, Deliberação TCE/RJ 262, RECONHEÇO A DIVIDA no valor total de R\$ 53.869,66 Deliberação TCE/RJ 262, RECONHEÇO A DIVIDA no valor total de R\$ 53.505,06 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) em favor da Empresa / credora: ÁGUAS DE NITERÓN (CNPJ nº 02.150.336/0001-66), referente à prestação de serviços de ÁGUA E ESGOTO para a FAN/SMC e unidades culturais/FAN:

Processos Administrativos/FAN/220/002342/2016; 220/002225/2016; 220/001984/2016:220/002056/2016: 220/002282/2016; 220/002346/2016; 220/002688/2016; Verba: Programa de Trabalho nº 41411312200012740, Código da Despesa/rubrica 3339092200000, Fonte/recurso 100, Nota de Empenho nº 000064 no valor de R\$ 18.172,39 datada em 10/03/2017; Programa de Trabalho nº 41.41.13122.0001.2740, Código da Despesa/rubrica 3.3.3.9.0.92.20.00.00, Fonte/recurso 100, Nota de Empenho nº 000065 no valor de R\$ 16.404,04 datada em Fonte/recurso 100, Nota de Empenho nº 000065 no valor de R\$ 16.404,04 datada em 10/03/2017; Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2740, Código da Despesa/rubrica 3.3.9.0.92.20.00.00, Fonte/recurso 100, Nota de Empenho nº 000066 no valor de R\$ 408,02 datada em 10/03/2017; Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2740, Código da Despesa/rubrica 3.3.3.9.0.92.20.00.00, Fonte/recurso 100, Nota de Empenho nº 000067 no valor de R\$ 17.612,70 datada em 10/03/2017; Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2740, Código da Despesa/rubrica 3.3.3.9.0.92.20.00.00, Fonte/recurso 100, Nota de Empenho nº 000068 no valor de R\$ 432,24 datada em 10/03/2017; Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2740, Código da Despesa/rubrica 3.3.3.9.0.92.20.00.00, Fonte/recurso 100, Nota de Empenho nº 000068 no valor de R\$ 432,24 datada em 10/03/2017; Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2740, Código da Despesa/rubrica 3.3.3.9.0.92.20.00.00, Fonte/recurso 100, Nota de Empenho nº 000069 no valor de R\$ 293,71 datada em 10/03/2017; Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2740, Código da Despesa/rubrica 3.3.3.9.0.92.20.00.00, Fonte/recurso 100, Nota de Empenho nº 000070 no valor de R\$ 546.56 datada em 10/03/2017.



Despacho do Presidente

Despacno do Presidente

Deferido
Proc.220/0574/2016 – Felipe Clinquart Coimbra da Silva
Proc.220/002694/2016 – Florismundo Borges da Silva
Corrigenda:
Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 11/03/2017 na Portaria nº 132/2017.
Inclua-se: "...JAQUELINE SILVA SANTOS, Mat. 236.993-2."
REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO

AUTEDA I DEFV

NITERÓI PREV Atos da Presidência PROCESSO N° 310/001282/2016 - INDEFERIDO.